



PARIQUERA-AÇU

Criado pela lei nº 486, de 09 de abril de 2013.

quarta-feira, 03 de setembro de 2025.

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Departamento Municipal de Administração

Wagner Bento da Costa
Prefeito

LEI Nº 923 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

“Altera a quantidade de vagas do cargo de Escriturário, Agente de Organização Escolar e Vice-Diretor de Escola do quadro de funcionários do Poder Executivo e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam acrescidas 08 (oito) vagas para o cargo efetivo de Escriturário, constante do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município Pariquera-Açu, passando o total de vagas para 46 (quarenta e seis), mantidos os demais requisitos legais e regulamentares.

Art. 2º Ficam acrescidas 10 (dez) vagas ao cargo efetivo de Agente de Organização Escolar, constante do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município Pariquera-Açu, passando o total de vagas para 22 (vinte e dois), mantidos os demais requisitos legais e regulamentares.

Art. 3º Fica acrescida 01 (uma) vaga para o cargo efetivo de Vice-Diretor de Escola, constante do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município Pariquera-Açu, passando o total de vagas para 06 (seis), mantidos os demais requisitos legais e regulamentares.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 02 de setembro de 2025.

Wagner Bento da Costa
Prefeito

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

Valter Pereira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Departamento Municipal de Administração

LEI Nº 924 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

“Institui o “Buraco Quente” como prato típico do município de Pariquera-Açu e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o “Buraco Quente” como prato típico do município de Pariquera-Açu, passando a integrar oficialmente o patrimônio cultural e gastronômico local.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, entende-se como Buraco Quente o sanduíche preparado com pão francês, recheado com carne moída refogada, podendo conter temperos e acompanhamentos variados conforme costume regional.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá promover ações, eventos e campanhas para divulgar e valorizar o Buraco Quente como elemento da cultura popular e da identidade gastronômica do município.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei ocorrerão por conta de verba própria vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 02 de setembro de 2025.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

Valter Pereira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Departamento Municipal de Administração

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº002/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025

O Município de Pariquera-Açu/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública, em atenção ao disposto no artigo 94, inciso I da Lei nº 14.133/2021, para conhecimento dos interessados, a prorrogação do prazo do contrato firmado com a empresa **DFD CONSTRUTORA LTDA**, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PROTEÇÃO DE MARGEM EM GABIÕES NA RUA WALDEN HUGUES SIMÕES – VILA DÉBORA**, por mais 90 (noventa dias), contados do dia 02/09/2025 nos termos do artigo 111 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que não houve liberação do recurso por parte da União, para o início da obra, conforme cronograma físico-financeiro elaborado pela contratada e aprovado pelo Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, ambos publicados no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Pariquera-Açu/SP, em 02 de setembro de 2025.

WAGNER BENTO DA COSTA
PREFEITO

CONSAÚDE
DIRETORIA CONSAÚDE

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação da Sra. **DÉBORA QUIRINO PEREIRA**, RG Nº **40.XXX.XXX-5**, aprovada no **Concurso Público 001/2024**, para provimento do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **29/08/2024**, conforme Portaria nº **679/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

WILBER ROSSINI
Diretor Superintendente

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação da Sra. **JOSIANE DE OLIVEIRA ALVES**, RG Nº **41.XXX.XXX-6**, aprovada no **Concurso Público 001/2024**, para provimento do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **01/09/2024**, conforme Portaria nº **681/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

WILBER ROSSINI
Diretor Superintendente

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação da Sra. **JOYSE HELENA DENDEVITZ CELESTINO**, RG Nº **58.XXX.XXX-9**, aprovada no **Concurso Público 001/2024**, para provimento do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **02/09/2024**, conforme Portaria nº **682/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

WILBER ROSSINI
Diretor Superintendente

CONSAÚDE
DIRETORIA CONSAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 041/2025, do tipo “Menor preço por Item”, Processo Administrativo 5.386/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS E MEDICAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS AO HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA/CONSAUDE PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.. Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo nos sites: “CONSAÚDE” www.consaude.org.br, “COMPRAS BR” www.comprasbr.com.br, “PARIQUERA-AÇU” www.pariqueraacu.sp.gov.br ou no (PNCP) Recebimento das Propostas a partir da 08h00h do dia 04/09/2025 até às 08h50min do dia 16/09/2025 pelo “COMPRAS BR” www.comprasbr.com.br Abertura das propostas e início da disputa às 09h00h do dia 16/09/2025. Mais informações com a comissão permanente de licitações pelo telefone (13) 3856-9609, e-mail: licitacoes@consaude.org.br.

Pariquera-Açu, 03 de setembro de 2025.

Wilber Rossini
Diretor Superintendente
Consaúde
